



P 55977/2022

Denomina “**Praça TEOTONIO DA SILVA GOMES**” área pública situada na Rua Norivaldo Martins da Silva, ao lado do nº 250 (Bairro Casa Branca).

Art. 1º. É denominada “**Praça TEOTONIO DA SILVA GOMES**” a área pública situada na Rua Norivaldo Martins da Silva, ao lado do nº 250, no Bairro Casa Branca, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Com esta simples providência, teremos uma justa homenagem a um munícipe de reconhecida reputação ilibada e atestada idoneidade moral, e, ao mesmo tempo, uma melhor identificação à área pública.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que esta iniciativa possa prosperar, busco o importante apoio dos nobres Edis para a aprovação deste projeto de lei.

DANIEL LEMOS



Of. DL 097/2022

Jundiaí, 08 de fevereiro de 2022

Ao Senhor
Rafael Antonucci
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para fins de denominação de espaço público onde fica uma horta urbana localizada na RUA NORIVALDO MARTINS DA SILVA, ao lado do número 250 - CASA BRANCA - CEP 13211-241.

Prezado,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de prestar informações para fins de denominação espaço público onde fica uma horta urbana localizada na RUA NORIVALDO MARTINS DA SILVA, ao lado do número 250 - CASA BRANCA (evidenciado na imagem anexa).

- Esse espaço pertence ao Patrimônio Público Municipal?
- Esse espaço possui denominação oficial?

Agradecendo sua atenção despeço-me com saudações respeitadas e cordiais.

Atenciosamente,


Daniel Lemos
Vereador
DANIEL LEMOS
vereador



Ao

Exmo. Sr.

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

Ofício N° SEI 0522678/2022

Jundiá, 25 de julho de 2022

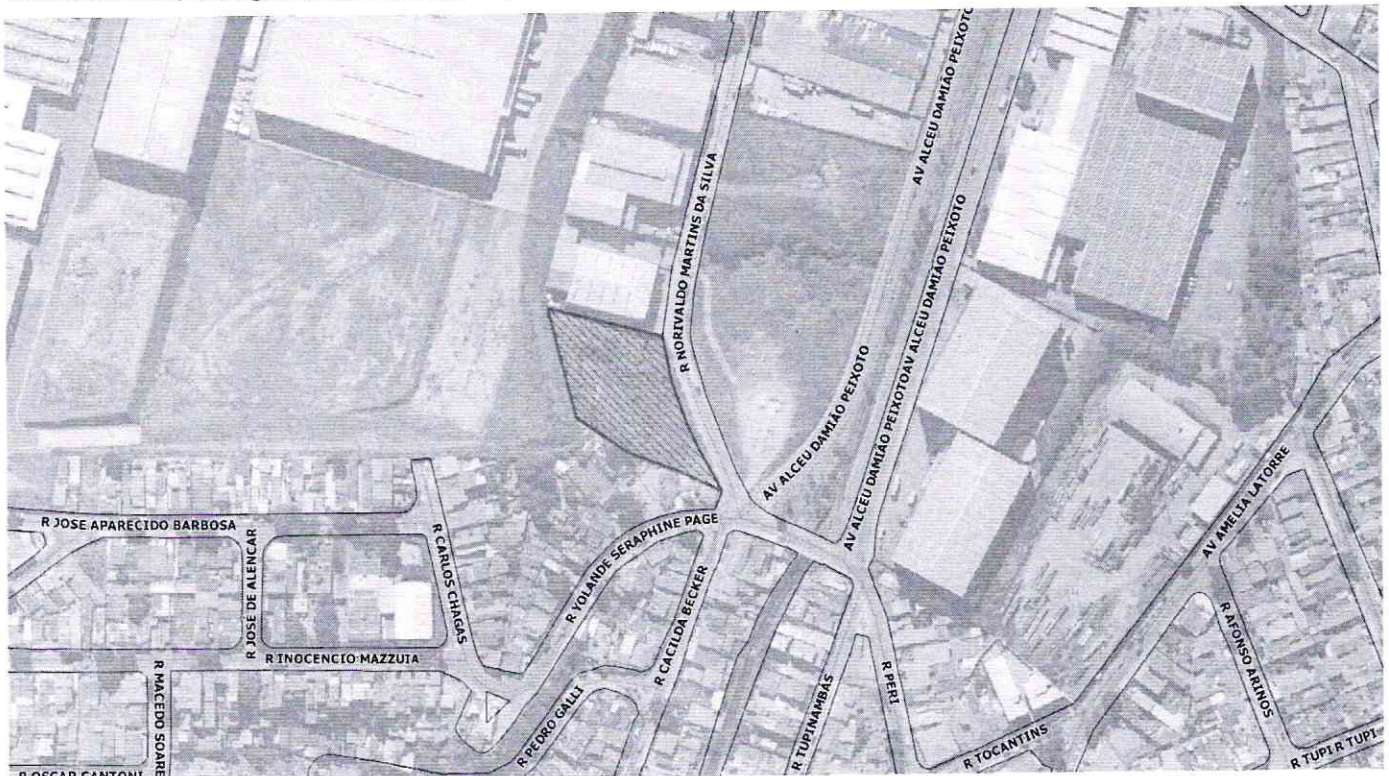
Ref.: Processo SEI PMJ.0005311/2021 - Of. DL 097/2022

Ofício UGCC/DAP n° 25/2022

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício DL 097/2022, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0002492/2022, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada na Rua Norivaldo Martins da Silva, ao lado do n° 250, no Loteamento Retiro, integra o patrimônio público municipal, não recebeu denominação, é área oriunda de desapropriação, está em bom estado de conservação e não há previsão de obras para o local.

Encaminhamos ainda, como segue abaixo, o croqui da área em questão.



Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 25/07/2022, às 15:20, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0522678 e o código CRC 8AD68978.